câmara

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.553 DE 14 DE Agosto DE 2014.

Projeto de Lei nº 008/2014, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PROS.

"Dá nova denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua dos Ipês, localizada no bairro Jardim Amazônia I e Jardim das Mangueiras, passa a denominar-se **"RUA SEBASTIANA SOUZA FARIAS".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 14 de agosto de 2014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal